



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 3075/2013		
Ementa CONCEDE AO FUNCIONÁRIO AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM PECÚNIA.		
Data da Norma 10/01/2013	Data de Publicação 11/01/2013	Veículo de Publicação IOM
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: MESA		



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3075, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Concede ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes e Segurança, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

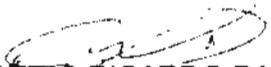
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes e Segurança, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 66.220/13 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

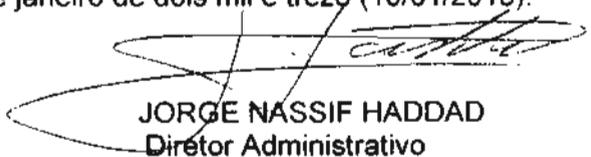
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de janeiro de dois mil e treze (10/01/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 11/01/13